



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 78258

Ordinário
Data de Emissão: 24/06/2024
Processo: 6027.2024/0005134-9

Identificação da Unidade

Órgão: 27.00 - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Unidade: 27.10 - Gabinete do Secretário
Endereço: Rua do Paraíso - até 549/550 - 0 - 387 - 10º - Paraíso - São Paulo - SP - 04103000
Telefone: (01) 1333-7222
CNPJ: 74.118.514/0001-82
SVMA
SVMA-GAB

Identificação do Credor

Credor: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Rua Antônio Toffoli - 190 - GALPAO PISO INFERIOR - Jardim Guarani - Jundiaí - SP - 13206270
CNPJ / CPF: 05.793.185/0001-52
Telefone: 11 45267623
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 4.253 -6 Conta Corrente - 000.012.475-3

Identificação da Dotação

Programática: 27.10.18.541.3005.6651 - Manutenção e Operação dos Serviços de Atendimento e Manejo da Fauna Silvestre
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 1 - Suplementar
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 09 - Material Farmacológico
Item: 99 - Diversos Materiais Farmacológicos
Histórico: Aquisição 'Fibras Gelificantes', por meio da ATA de Registro de Preços nº 266/2023-SMS.G
Fundamentação Legal: 105 - Art. 28 - Inciso I Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 12 - Pregão
Valor: R\$ 31.290,00 Trinta e Um Mil e Duzentos e Noventa Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 67.845,80
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 31.290,00
Valor do Empenho: R\$ 31.290,00
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 36.555,80
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00
Operação Anterior
Reserva : 36170/2024
Contratação : 19161/2024

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 14

Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	31.290,00	Set	0,00	Dez	0,00

JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.793.185/0001-52
24/06/24

Assinado de forma digital por FERNANDA
RODRIGUES LINO DE ARRUDA:33363878842
Dados: 2024.06.24 15:47:07 -03'00'

Contadora - CRC 1SP325397/O-7

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D774111

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 3

DOTAÇÃO

27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6027.2024/0005134-9

Nº DO EMPENHO

78258/2024

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SVMA-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(01) 1333-7222

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	120,00	UN	Item 01/02 – FIBRA GELIFICANTE 100% NAO TECIDO, ESTERIL, SEM PRATA – 10 X 10 CM MARCA: EXUFIBER FABRICANTE: MOLNLYCKE EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UN REGISTRO NO M.S: 80733280027 PROCEDENCIA: SUÉCIA Código Supri: 1106500300301841	72,0000000	8.640,00
2	60,00	UN	Item 03/04 – FIBRA GELIFICANTE 100% NAO TECIDO, ESTERIL, SEM PRATA – 2 X 45 CM CA: EXUFIBER FABRICANTE: MOLNLYCKE EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 05 UN REGISTRO NO M.S: 80733280027 PROCEDENCIA: SUÉCIA Código Supri: 1106500300301850	96,0000000	5.760,00
3	60,00	UN	Item 05 – FIBRA GELIFICANTE 100% NAO TECIDO, ESTERIL, COM PRATA – 15 X 15 CM MARCA: EXUFIBER Ag+ FABRICANTE: MOLNLYCKE EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UN REGISTRO NO M.S: 80733280022 PROCEDENCIA: SUÉCIA Código Supri: 1106500300301868	170,0000000	10.200,00
4	60,00	UN	Item 06/07 – FIBRA GELIFICANTE 100% NAO TECIDO, ESTERIL, COM PRATA - 2 X 45 CM MARCA: EXUFIBER Ag+ FABRICANTE: MOLNLYCKE EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 05 UN REGISTRO NO M.S: 80733280022 PROCEDENCIA: SUÉCIA Código Supri: 1106500300301876	111,5000000	6.690,00
DATA DE EMISSÃO 24/06/2024				R\$	31.290,00

Ames
JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.793.185/0001-52
24/06/24

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D774111

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 3

DOTAÇÃO**27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00****NÚMERO DO PROCESSO****6027.2024/0005134-9****Nº DO EMPENHO****78258/2024****IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

PREFIXO

SVMA-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(01) 1333-7222

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Entrega única no Parque Anhanguera (CEMACAS) - Avenida Fortunata Tadiello Natucci, alt 300 / Estrada de Perus, 268 - Anhanguera, CEP 05276-110 - São Paulo/SP, em até 10 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao da Ordem de Fornecimento, prorrogável automaticamente por igual período se houver impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do ajuste, apostiladas as circunstâncias mediante termo.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será creditado em parcela única em C/C mantida pelo credor no Banco do Brasil em até 30 dias contados da data do adimplemento do objeto, desde que atendidas as demais disposições da Portaria SF nº 170/2020 ou outro normativo que venha o substituir. Em caso de atraso no pagamento decorrente de culpa exclusiva do contratante, o contratado poderá requerer compensação financeira.

FISCAL/SUPLENTE

Vanessa Caldeira Olivares, R.F. 807.748-7 - vanessacaldeira@prefeitura.sp.gov.br - Fone (11) 3885-6669

Melissa Prosperi Peixoto, R.F. 793.289.8 - mprosperi@prefeitura.sp.gov.br - Fone (11) 3885-6669

GARANTIA

O produto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação.

DA RESPONSABILIDADE

O objeto deve atender as especificações contidas no Termo de Referência.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e nos normativos que regem a contratação, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O contratado fica obrigado a manter todas as condições de habilitação e/ou qualificação exigidas no edital.

A contratante dará o objeto por recebido definitivamente mediante termo que comprove a conformidade do bem em até 30 dias após ateste.

Para a execução deste, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

PENALIDADES

São aplicáveis os procedimentos e as sanções previstos no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21 e Seção XI do Decreto Municipal nº 62.100/22.

Salvo ocorrência de força maior ou culpa exclusiva da Administração, as penalidades aplicar-se-ão ainda em outras hipóteses, considerando o princípio da proporcionalidade/razoabilidade e a manutenção de programa de integridade, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

20% sobre o valor do ajuste, por inexecução total ou rescisão por culpa da Contratada;

20% sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial;

5% sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital;

1,0% sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, limitado a 19 dias, quando configurada a inexecução do ajuste;

2% sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer outra obrigação decorrente deste.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D774111

WALTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.700.135/0001-52

24/06/24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

3 de 3

DOTAÇÃO

27.10.18.541.3005.6.651.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

6027.2024/0005134-9

Nº DO EMPENHO

78258/2024

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

SVMA-GAB

NOME

Gabinete do Secretário

TELEFONE

(01) 1333-7222

Contratação decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2023/SMS.G e da Ata de RP nº 266/2023-SMS.G autorizada com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 regulamentada Decreto Municipal nº 62.100/22.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital - Vara da Fazenda Pública - para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Este anexo substitui o termo de contrato, conforme art. 95 da Lei supracitada.

Opomes
EMPENHO Nº 78258/2024
24/06/24